



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.293 DE 08 DE JULHO DE 2.020

Altera Decreto nº 2.238 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

CONSIDERANDO o adiantamento, pelo Governo do Estado de São Paulo, do feriado da Revolução Constitucionalista, que seria comemorado em 09 de julho, para o dia 25 de maio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 2.238/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais nas respectivas datas do calendário do ano de 2020, em decorrência de feriados e festividades:

- 24 de Fevereiro – Carnaval
- 26 de Fevereiro (Expediente a partir das 13:00hs) – Carnaval
- 20 de Abril – Tiradentes
- 12 de Junho – Corpus Christi
- 07 de Agosto – Aniversário do Município e do Padroeiro
- 28 de Outubro – Dia do Funcionário Público
- 24 de Dezembro – Natal e Aniversário de Emancipação
- 31 de Dezembro – Ano novo

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de julho de 2.020

CAIO HENRIQUE ARAÚJO SALGADO
Diretor de Administração e Governo Municipal